



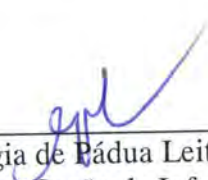
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Judiciária

Diretoria de Processamento Criminal  
Rua da Glória, 459 – 9º andar – Cep 01510-001 - São Paulo – São Paulo  
Tel.(11) 3209-8413 e 3209-8422

**CERTIDÃO**

Certifico que a planilha anexa relativa aos autos nº 9010538-87.2000.8.26.0000, cujo interessado é **José Abelardo Guimarães Camarinha** tem valor de CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ para fins eleitorais. (isento de emolumentos)

São Paulo, 18 de junho de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Lígia de Pádua Leite  
Chefe da Seção -Seção de Informação- SJ 5.11

**Processo : 9010538-87.2000.8.26.0000 (993.00.024320-2) (00329632.3/4-0000-000)**

Recebimento : 25/09/2000  
Classe : Sindicância  
Ação : Não informado  
Valor da ação : Não informado  
Assunto(s) : DIREITO PENAL - Crimes Previstos na Legislação Extravagante - Crimes de Responsabilidade  
Nº folhas : 10  
Volumes : 1 Apensos : 0  
Nº origem : 68261/2000  
Outros números : 00329632.3/4-0000-000, 68261/2000  
Comarca : Marília  
Foro/Vara : Foro de Marília - S.P./MARILIA  
Juiz prolator : Não Identificado  
Procedência : Novo Julgamento  
Situação : Encerrado

**Partes e Representantes**

Sindicado(s) : **Jose Abelardo Guimarães Camarinha**

**Movimentações**

<b>Data</b>	<b>Movimentação</b>	<b>Complemento</b>
03/02/2004	Remessa ao Arquivo	REQUISITADOS DO ARQUIVO PARA BUSCA DE DEPOIMENTO. COMUNICADO E REMETIDOS AO ARQUIVO RECEBIDOS REMETIDOS AO XEROX. AGUARDANDO REMESSA AO ARQUIVO. PUBLICADO O R. DESPACHO DE FLS. 210. (FLS. 210). VISTOS. CONSIDERANDO O TEOR DO PONDERADO E JUDICIOSO PARECER MINISTERIAL, QUE ADOTO COMO RAZAO DE DECIDIR, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS, FEITAS AS ANOTAÇÕES E AS COMUNICAÇÕES DEVIDAS, SEM PREJUIZO DO DISPOSTO PELO ARTIGO 18 DO CODIGO DE PROCESSO PENAL, BEM COMO DA SUMULA N. 524 DO COLENDO STF. INTIMEM-SE. SAO PAULO,08 DE NOVEMBRO DE 2.000.(A)MAURILIO GENTIL LEITE, 2. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. RECEBIDOS NO DEPRO 25 DA D.PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, COM CIENCIA. REMESSA A D.PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, PARA CIENCIA. RECEBIDOS NO DEPRO 25 COM R. DESPACHO (ARQUIVAMENTO). CONCLUSOS AO 2. VICE-PRESIDENTE. RECEBIDOS NO DEPRO 25 DA D.PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, COM PARECER. EM FACE DA NOVA REDAÇÃO DO ART. 2. DO ASSENTO 143/89 (CF. ASSENTO 294/92, DE 19.02.92, IN D.J. DE 21.02.92, PAG. 1), VISTA DESTES AUTOS AO EXMO. SR. DR. PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA. RECEBIDO NO DEPRO 25 DA ENTRADA DE AUTOS. REMETIDO AO DEPRO 25 ENTRADO EM CERTIFICO QUE REVISEI A NUMERAÇÃO DE 02 A 204 FLS.,DESTES
11/07/2001	Remessa ao Arquivo	
05/12/2000	Observações Diversas	
04/12/2000	Observações Diversas	
22/11/2000	Remessa ao Arquivo	
22/11/2000	Observações Diversas	
20/11/2000	Observações Diversas	
20/11/2000	Observações Diversas	
09/11/2000	Observações Diversas	
09/11/2000	Observações Diversas	
07/11/2000	Observações Diversas	
07/11/2000	Observações Diversas	
11/10/2000	Observações Diversas	
11/10/2000	Observações Diversas	
25/09/2000	Observações Diversas	
25/09/2000	Observações Diversas	

**Processo : 9010538-87.2000.8.26.0000 (993.00.024320-2) (00329632.3/4-0000-000)**

**Movimentações (continuação)**

<b>Data</b>	<b>Movimentação</b>	<b>Complemento</b>
25/09/2000	Observações Diversas	AUTOS, ENCONTRANDO-AS EM ORDEM. ASSUNTO:ENCAMINHA EXPEDIENTE REFERENTE A CONDUTA DO SR. PREFEITO NO QUE SE REFERE ACERCA DE GASTOS DISPENDIDOS EM INAUGURAÇÕES.
25/09/2000	Dados inconsistentes da migração	Partes: - Nome: Jose Abelardo Guimarães Camarinha - Complemento da Parte: (PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARILIA)
22/09/2000	Observações Diversas	Dados do 1º grau: - Número: 68261/2000; - Vara: S.P./MARILIA - 1 OF.; - Juiz: N/C RECEBIDOS DA PGJ 68261/00 REF INQUERITO CIVIL N. 08/2000.